



**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCERNENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0811.01/2022**  
**PROCESSO Nº 0811.01/2022**

**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E.E.I.F. PADRE SEVERIANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**

Em 08 de dezembro de 2022, às 09h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0811.01/2022**, referente ao processo administrativo de nº **0811.01/2022**, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E.E.I.F. PADRE SEVERIANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 09h:30min, (Nove Horas e Trinta Minutos), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0811.01/2022** e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que Às 09hs:45min (Nove Horas e Quarenta e cinco Minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Após, solicitou que os presentes rubricassem os invólucros dos envelopes. Esclareceu, ainda, que só iria receber os envelopes, e, procederia, em ato público, com a abertura dos envelopes de Habilitação. Destarte, o presidente da comissão de licitação, juntamente com seus membros, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da CPL constou em ata o rol dos licitantes que enviaram os envelopes (habilitação e propostas lacrados), conforme abaixo:

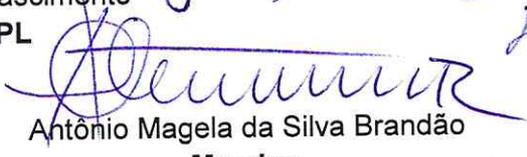


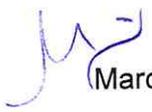
	EMPRESA	CNPJ N <sup>o</sup>
1	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
2	T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA	24.959.960/0001-41
3	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	12.044.788/0001-17
4	F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	47.145.561/0001-42
5	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
6	F AIRTON VICTOR ME	97.553.390/0001-69
7	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
8	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76
9	MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	33.001.273/0001-00
10	N LANDY BOTO PORTELA	23.347.561/0001-67
11	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	11.952.190/0001-63
12	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	23.492.879/0001-31
13	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
14	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	07.876.676/0001-92
15	CONSTRUTORA AG EIRELI	34.326.829/0001-09
16	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	22.575.652/0001-97
17	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	11.638.690/0001-25
18	R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP	07.279.114/0001-61
19	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70
20	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	18.010.834/0001-43
21	RS ENGENHARIA EIRELI	03.434.044/0001-18
22	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
23	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	05.502.041/0001-08
24	VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	38.074.048/0001-17

Continuando os trabalhos o presidente informou aos presentes que, para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão e divulgará o resultado de julgamento de habilitação posteriormente, nos mesmos meios de publicação em que fora divulgado o Aviso de Licitação. Esclareceu que os envelopes de propostas de preços foram rubricados, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Presidente, então, constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão às 11:00 (Onze Horas), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo(s) participante(s) presente(s), para surtir seus efeitos legais.

Santana do Acaraú/CE, 08 de Dezembro de 2022.

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento  
Presidente da CPL

  
Antônio Magela da Silva Brandão  
Membro

  
Marcos Vinicius da Silva  
Membro



Carlos José Arcanjo  
**Membro**

Licitantes presentes que rubricaram os envelopes e a documentação de habilitação das empresas:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
RS ENGENHARIA EIRELI	03.434.044/0001-18	Gervasio da Frota Diniz	
F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	47.145.561/0001-42	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	
MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	33.001.273/0001-00	Pedro Vasconcelos de Lira Filho	
N LANDY BOTO PORTELA	23.347.561/0001-67	Nilton Gomes da Costa	

T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA. - *Carla Berto Melo Contrato 5/10*  
 F. AIRTON VICTOR ME *Função Ato Voto*